DECRETO N º 3.325, DE 15 DE ABRIL DE 2.005.

"CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução n.25, de 18 de maio de 2.005, do Ministério das Cidades,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 20 de abril e 31 de julho de 2.005, sob a Coordenação do Diretor de Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Parapuã.

Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidade para todos" e sob o tema "Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".

Artigo 3º - A 2ª Conferência Nacional da Cidade deverá atender os requisitos da Resolução n.º 25, de 18 de março de 2.005, e providenciar as alterações necessárias na Comissão instituída, obedecendo as disposições do Decreto n. 3.245/03.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de abril de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente